CNM: 095778.2.0000946-34

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula n.o =946=

Data: 16 de Outubro de 1.986.

Ficha n.o =01=

Imóvel: Lote Rural nº 03, (tres), Gleba nº 03, (tres), Gleba Corumbiara, Setor Melgaço do PF/Corumbiara (F.F.F.), denominado Fazenda Vista Alegre, localizado neste Município de Espigão do Oeste-RO, com área de 141,3807 ha (cento e quarenta e um hectares, trinta e oito ares e sete centiares), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Com Terras da União; ESTE: Com o Lote 04 da Gleba 03; SUL: Com a margem direita do IG. Felix Fleury com o Lote 02 da Gleba 02 e Lote 02 da Gleba 03; OESTE: Com o Lote 03 da Gleba 02. PROPRIETÁRIO: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA. TITULO AQUISITIVO: Registrado em nome da União Federal sob nº 5557 às fls 04 e 04V do Livro 2-V pelo C.R.I. da Comarca de Porto Velho-RO. O Oficial.

R.1/946.-DATA.-16.10.86.-TRANSMITENTE: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA.- ADQUIRENTE: EMILIO RODOLFO LENKE, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no C.P.F. sob nº 079.217.562-04, residente e domiciliado à Estrada Bela Aurora, Km 27 neste Município. FORMA DO TITULO: T.D. nº 232.2.02/0.152, expedido em 21 de Abril de 1.980. VALOR: Cz$: 28,40 (vinte e oito cruzados e quarenta centavos). CONDIÇÕES: As constantes do referido Título. O Oficial: (a) Hélio Kobayashi.

R.2/946.-DATA.-07.12.90.-PROTOCOLO: 3031.-TRANSMITENTES: EMILIO RODOLFO LENKE e sua mulher FRIDOLINA LENKE, brasileiros, casado, agricultores, inscritos no C.P.F. sob nº 079.217.562-04, residentes e domiciliados na Fazenda Vista Alegre, Município de Espigão do Oeste-RO. ADQUIRENTE: IVO BENITEZ, brasileiro, casado, Promotor de Justiça, inscrito no C.P.F. sob nº 112.194.911-87, domiciliado e residente à Rua Rio de Janeiro, 4.170, Apº 13 Bloco 05, na Cidade de Porto Velho-RO. FORMA DO TITULO: Escritura de Venda e Compra, lavrada às fls 126, Livro 004 em 29.08.90 pelo Cartório de Notas da Comarca de Pimenta Bueno-RO. VALOR: Cr$: 431.211,13 (quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e onze cruzeiros e treze centavos). CONDIÇÕES: Responder pela evicção de Direito. O Oficial: (a) Hélio Kobayashi.

R-3/946.-DATA: 08.09.92.-PROTOCOLO: 3596.-TRANSMITENTES: IVO BENITEZ, Promotor de Justiça, portador da CI-RG. nº 020.642/MT., inscrito no C.P.F. sob nº 112.194.911-87, e sua esposa MARIA SONIA BENITEZ, do lar, portadora da CI-RG. nº 080.416/MT., inscrita no C.P.F. sob nº 948.938.378-34, brasileiros, casados, residentes e domiciliados à Rua Rio de Janeiro, 4.170, apartamento 13, bloco 05, Condomínio Residencial Ouro Branco, em Porto Velho-RO.-ADQUIRENTE: CELSO EDUARDO COVOLO GARCIA, brasileiro, divorciado, pecuarista, portador da CI-RG nº 3.114.439-6/PR., inscrito no C.P.F. sob nº 569.001.209-20, residente e domciliado à Rua Sete de Setembro, 2.090, nesta Cidade.-FORMA DO TITULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 149, livro 007, em 20 de agosto de 1.992, pelo Cartório de Notas desta Comarca.-VALOR: Cr$ 18.388.180,25 (dezoito milhões, trezentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta cruzeiros e vinte e

Continua no verso

=A.M=

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 21/10/2026 16:55:03

CNM: 095778.2.0000946-34

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

cinco centavos).-CONDIÇÕES: Responder pela evicção de direito. O Oficial:

Av-4/946.-DATA: 21.06.93.-PROTOCOLO: 4074.-Certifico que foi-me apresentado Certidão de Casamento de Celso Eduardo Covolo Garcia e Etelvina Mara Paranhos de Mesquita Garcia, conforme assento lavrado às fls. 037, livro 19.B, sob nº 4.037, em 31 de outubro de 1.992, pelo Cartório de Registro Civil da Comarca de Paranavaí-PR., sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens. NNFM. O Oficial: (a) Hélio Kobayashi

R-5/946.-DATA: 22.06.93.-PROTOCOLO: 4077.-VENDA E COMPRA, através de Escritura Pública lavrada às fls. 035, livro 009, em 22 de junho de 1.993, pelo Cartório de Notas desta Comarca, onde os proprietários CELSO EDUARDO COVOLO GARCIA, pecuarista, portador da CI-RG. nº 3.114.439-6-SSP/PR., inscrito no C.P.F. sob nº 569.001.209-20 e sua esposa ETELVINA MARA PARANHOS DE MESQUITA GARCIA, do lar, portadora da CI-RG. nº 3.193.142-8-SSP/PR., inscrita no C.P.F. sob nº 671.063.079-04, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados Neste Município, venderam o imóvel objeto da presente matrícula à LUCIANE BERTI CAVALCANTI, brasileira, solteira, médica, portadora da CI-RG. nº 3.932.166-1-SSP/PR., inscrita no C.P.F. sob nº 571.243.459-87, residente e domiciliada na Cidade de Cacoal-RO., pelo preço de Cr$ 188.115.101,26 (cento e oitenta e oito milhões, cento e quinze mil, cento e um cruzeiros e vinte e seis centavos).-CONDIÇÕES: Responder pela evicção de direito. NNFM O Oficial: (a) Hélio Kobayashi.

R-6/946.-DATA: 28.06.95.-PROTOCOLO: 4825.-ESCRITURA PÚBLICA DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E FIDEJUSSÓRIA, lavrada às fls. 050, livro 037-E em 09 de junho de 1.995 pelo Cartório de Notas da Comarca de Cacoal-RO. OUTORGANTE FINANCIADOR: Banco do Brasil S/A., Agencia de Cacoal-RO., inscrita no CGC sob o nº 00.000.000/1385-41. OUTORGADA FINANCIADA: Luciane Berti Cavalcanti, já qualificada. VALOR DO CRÉDITO: R$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais). FORMA DE PAGAMENTO: A dívida resultante do presente Crédito será paga em uma única prestação no dia 07 de agosto de 1.995. ENCARGOS FINANCEIROS: Sobre a média mensal dos saldos devedores diários apresentados na conta de empréstimos incidirão juros remuneratórios de 8.500% (oito inteiros e quinhentos milésimos) pontos percentuais ao mês, calculados pelo método hamburguês, com base na taxa proporcional diária correspondente a 166,170% pontos percentuais efetivos ao ano. BENS VINCULADOS: O Imóvel, constante da presente matrícula. DATA DA EMISSÃO: 08 de junho de 1.995. DEMAIS CONDIÇÕES constantes da referida Escritura. Emolumentos: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Custas: R$ 31,65 (trinta e um reais e sessenta e cinco centavos).TM. O Oficial:

R-7/946.-DATA: 28.02.96.-PROTOCOLO: 5.148.- ESCRITURA PÚBLICA DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA, lavrada às fls. 084, livro nº 039-E, em 05 de fevereiro de 1.996 pelo Ofício de Notas da Comarca de Cacoal-RO. OUTORGANTE FINANCIADOR Banco do Brasil S/A., agência da Cidade de Cacoal-RO., inscrito no CGC sob o nº 00.000.000/1385-41. OUTORGADA FINANCIADA: Luciane Berti Cavalcanti, já qualificada, VALOR DO CRÉDITO: R$ 44.428,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais). ENCARGOS FINANCEIROS: Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de encargos calculados com base na Taxa Básica Financeira - TBF, ou outro índice que legalmente venha a substituí-la, acrescida a sobretaxa de 1,200 (um inteiro e duzentos milésimos) pontos percentuais ao mês, correspondendo a 15,390 (quinze inteiros e trezentos e noventa milésimos) pontos percentuais efetivos ao ano. PRAÇA DE PAGAMENTO: O pagamento da dívida será efetuado em 24 prestações mensais consecutivas, sendo a primeira em 10.03.96 e a última em 05.02.98, no Banco do Brasil S/A., agência da Cidade de Cacoal-RO. GARANTIA: Para segurança do principal da dívida e das demais obrigações decorrentes deste contrato, a FINANCIADA dá em Segunda e Especial Hipote

Continua na ficha 02

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 21/10/2026 16:55:03

CNM: 095778.2.0000946-34

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula n.o =946=

Data:

Ficha n.o =02=

Imóvel: Hipoteca, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da Emitente. REFERÊNCIA: Registrado sob o nº 709, Fls. 125 vº, livro 3-A. DEMAIS CONDIÇOES constantes da referida Escritura. Emolumentos: R$ 90,00 (noventa reais); Custas R$: 9,28 (nove reais e vinte e oito centavos).TM. O Oficial:

R-8/946 - DATA: 26/11/2001 - PROTOCOLO: 8.403 - VENDA e COMPRA, através da Escritura Pública de Venda e Compra, com confissão e assunção cumulativa de dívida com garantia caucionária real, lavrada aos 18 de julho de 2.000, às fls. 093/094v° do livro n.° 037, no Tabelionato Fabiano & Silva - 1.° Ofício de Notas e Registro Civil da comarca de Ariquemes-RO, onde a proprietária **LUCIANE BERTI CAVALCANTI,** já qualificada, com anuência do Credor, BANCO DO BRASIL S/A, vendeu o imóvel, objeto da presente matrícula a **JOÃO LUIZ SALES,** brasileiro, casado, médico, portador da CI-RG. n.° 457.051-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o n.° 261.093.014-34, residente e domiciliado na Rua Acre, n.° 2.926, nesta cidade, pelo preço de R$ 18.638,00 (dezoito mil, seiscentos e trinta e oito reais). CONDIÇÕES: As constantes da referida escritura. Emolumentos: R$ 166,90; Custas: R$ 16,69. TM. O Oficial:

R-9/946 - DATA: 26/11/2001 - PROTOCOLO: 8.404 - HIPOTECA - Nos termos da escritura constante do R-8 retro, onde o comprador, Sr. JOÃO LUIZ SALES, assume a dívida ora confessada, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dívida esta que lhe é transferida, com o consentimento do BANCO, pela devedora, obrigando-se ele, Comprador Assuntor, sem ânimo de renovar, a pagar integralmente a dívida, no prazo e sob as condições estabelecidas na escritura. FORMA DE PAGAMENTO: A presente dívida será paga em 02 (duas) prestações pré-fixadas, sendo o pagamento da primeira parcela no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no ato da assinatura da escritura, e vencendo-se a segunda em 31/08/2000, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). DEMAIS CONDIÇÕES constantes da referida escritura. Emolumentos: R$ 166,90; Custas: R$ 16,69. TM. O Oficial:

Av-10/946 – DATA: 27/05/2004 – PROTOCOLO: 10.553 – Procede-se esta averbação para constar que a dívida constante da Escritura Pública de Abertura de Crédito Fixo com garantia Hipotecária e Fidejussória constante do R-6 retro foi totalmente liquidada junto ao Banco do Brasil S/A, conforme autorização assinada por Leila Margarette Costa Brage, gerente de Adm., e Laudelino Pereira Silva, gerente de contas, datada de 31/03/2004, cuja cópia fica arquivada nesta serventia. Emolumentos: R$ 45,37; Custas: R$ 4,53; Selo: R$ 0,52. O Oficial (a) Hélio Kobayashi:

Av-11/946 – DATA: 27/05/2004 – PROTOCOLO: 10.554 – Procede-se esta averbação para constar que a dívida constante da Escritura Pública de Abertura de Crédito Fixo com garantia Hipotecária constante do R-7 retro foi totalmente liquidada junto ao Banco do Brasil S/A, conforme autorização assinada por Leila Margarette Costa Brage, gerente de Adm., e Laudelino Pereira Silva, gerente de contas, datada de 31/03/2004, cuja cópia fica arquivada nesta serventia. Emolumentos: R$ 45,37; Custas: R$ 4,53; Selo: R$ 0,52. O Oficial (a) Hélio Kobayashi:

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os atos de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 21/10/2026 16:55:03

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Av-12/946 – DATA: 27/05/2004 – PROTOCOLO: 10.555 – Procede-se esta averbação para constar que a dívida constante da HIPOTECA gravada no R-9 retro foi totalmente liquidada junto ao Banco do Brasil S/A, conforme autorização assinada por Leila Margarette Costa Brage, gerente de Adm., e Laudelino Pereira Silva, gerente de contas, datada de 31/03/2004, cuja cópia fica arquivada nesta serventia. Emolumentos: R$ 45,37; Custas: R$ 4,53; Selo: R$ 0,52. O Oficial (a) Hélio Kobayashi:

Av-13/946 - DATA: 14/06/2.004 - PROTOCOLO: 10.631 - SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL - Nos termos do MANDADO DE AVERBAÇÃO passado em 17 de dezembro de 1997, pela Escrivã do Cartório Judicial da comarca de Pimenta Bueno-RO, Sileide N. P. V. e Silva, extraída dos autos de Ação de Separação Judicial Consensual n.º 00997.002396-9, de JOÃO LUIZ SALES e PATRICIA BIZINOTO SALES, fica constando que, por sentença de 12 de dezembro de 1997, do Exmo. Sr. Dr. ILISIR BUENO RODRIGUES, Juiz de Direito da 2.ª Vara Cível da comarca de Pimenta Bueno (RO), foi homologada a dissolução da sociedade conjugal do casal. Consta do referido mandado que a cônjuge virago voltará a usar o nome de solteira, ou seja, PATRÍCIA BIZINOTO. Emolumentos: R$ 45,37; Custas: R$ 4,53; Selo: R$ 0,52. O Oficial (a) Hélio Kobayashi:

R-14/946 – DATA: 22/06/2004 – PROTOCOLO: 10.664 – VENDA e COMPRA, através da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada aos 15 de junho de 2004, às fls. 136/136v° do livro n.º 023-E, no Tabelionato Kobayashi desta comarca, onde o proprietário **JOÃO LUIZ SALES,** já qualificado, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a **OLITA JUSTINA SANTIAGO CORRÊA,** técnica em contabilidade, portadora da CI-RG. n.º 529.662-SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 687.469.032-91, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na constância da Lei n.º 6.515/77 com VALDINEI CORREA PEREIRA, brasileiro, técnico em contabilidade, portador da CI-RG. n.º 531.088-SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 599.476.752-20, residente e domiciliada na Rua Amazonas, 2.460, nesta cidade, pelo preço de R$ 29.212,00 (vinte e nove mil, duzentos e doze reais). CONDIÇÕES: Responder pela evicção de direito. Emolumentos: R$ 228,97; Custas: R$ 22,89; Selo: R$ 0,52. TM. O Oficial (a) Hélio Kobayashi:

R-15/946 – DATA: 26/06/2007 – PROTOCOLO: 14.438 – CONFISSÃO DE DÍVIDA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA, através da Escritura Pública de Confissão de Dívida com garantia hipotecária, lavrada aos 20 de abril de 2007, às fls. 113/115 do livro n° 30-E, no Tabelionato Kobayashi desta comarca, figurando como DEVEDORES HIPOTECANTES, **VALDINEI CORREA PEREIRA**, técnico em contabilidade, portador da Cédula de Identidade n° 531.088-SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob n° 599.476.752-20 e sua esposa **OLITA JUSTINA SANTIAGO CORREA**, técnica em contabilidade, portadora da Cédula de Identidade n° 529.662-SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob n° 687.469.032-91, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados na Avenida dos Imigrantes, n° 303, na cidade de Pimenta Bueno-RO; Como OUTORGADA CREDORA, **CAPITAL BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.150.721/0001-39, com sede e foro na Rua Antonio Renato dos Santos, n° 98, Costeira, na cidade de São José dos Pinhais-PR, representada por seu sócio-proprietário **Luis Alberto Dissenha**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade n° 3.081.268-9-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n° 500.324.619-68, residente e domiciliado na Rua Maria Antonia Franco Dombrowski, n° 128, na cidade de São José dos Pinhais-PR; VALOR DA DÍVIDA: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); VENCIMENTO: 31 de maio de 2008; GARANTIA: Em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto da presente matrícula. DEMAIS CONDIÇÕES: Constantes da referida Escritura. Emolumentos: R$ 1.413,31; Custas: R$ 141,33; Selo: R$ 0,54. TM. O Oficial (a) Hélio Kobayashi:

AV-16/946 - DATA: 10/06/2022 - PROTOCOLO: 43.922 de 06/06/2022 - **INDISPONIBILIDADE** - A presente averbação é para constar que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade n.º 202206.0310.02179635-IA-890, datado de 03/06/2022, referente ao processo n.º 00010724220154014103, tendo como emissor da ordem: TRF1 – Tribunal Regional Federal da

Continua na ficha 3

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 21/10/2026 16:55:03

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Livro 2 de Registro Geral

Nº de Ordem: **946**

Data: **10 de junho de 2022**

Ficha Nº: **3**

Primeira Região – Rondônia – Vilhena – RO – Vara Única, disponível na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **Valdinei Correa Pereira.** Custas Adiadas (Art. 1.014 §3° das DGE). Selo Digital de Fiscalização n.° H8AAG32146-7C4A2. AAL. O Substituto (a) Elifran Lodovico Brune

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 21/10/2026 16:55:03